

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5996/2015.

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

- Art. 1º Fica decretado recesso no Paço Municipal e demais Departamentos entre o período de 21 de dezembro de 2015 à 08 de janeiro de 2016, voltando o seu funcionamento normal no dia 11 de janeiro de 2016.
- Art. 2º Durante o período a que se refere o art. 1º, os funcionários, que pela natureza do seu serviço, não possa sofrer interrupção, permanecerão em trabalho interno, para que sejam feitos os fechamentos administrativos, contábeis e jurídicos para o encerramento do exercício.
- Art. 3º Os serviços essenciais continuarão sendo prestados regularmente, especialmente, na área da saúde, educação e limpeza pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município

Secretário